



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei Orgânica Municipal de Campo Erê, Lei Complementar Municipal nº 11/2002, Lei Complementar Municipal nº 12/2002, Lei Complementar Municipal nº 58/2013 e alterações posteriores e Decreto Municipal 3016/2023, torna público o Gabarito Preliminar do Edital nº. 001/2023, conforme segue:

I-Constam no Único – Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 30 de agosto de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023.

III- De acordo com o item 11 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Campo Erê 29 de agosto de 2023.

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita do Município de Campo Erê - SC